

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 109-2018-10-07

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL LE Nº 109-2018-10-07

IMPUGNANTE: LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

1. DO PEDIDO:

A empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, apresentou impugnação de forma tempestiva, contra a publicação da Licitação Eletrônica **109-2018-10-07**, referente – Aquisição de materiais elétricos, lógicos, iluminação em geral e para pintura para manutenção e reforma de ambientes da Matriz BBTS, localizada na Estrada dos Bandeirantes, 7966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ).

Em síntese a impugnante solicita que seja revisto o prazo para entrega dos bens/materiais, constante no item 3. Condições de Entrega no Anexo I do edital, em observância aos princípios da isonomia, da razoabilidade e da proporcionalidade.

2. DA RESPOSTA

Em atendimento aos princípios isonomia, da razoabilidade e da proporcionalidade A BB TENCONOLOGIA E SERVIÇOS S.A. está alterando o prazo para entrega dos materiais para até 15 dias corridos. Esse prazo se faz necessário em virtude da necessidade tempestiva de ter os materiais disponíveis, sob pena de paralização da obra em execução.

3. DA DECISÃO


Portanto, diante da justificativa apresentada, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, a impugnação será recebida e no mérito será julgada deferida.



De plano, observa-se que o Edital em exame foi proferido à luz da Lei 13.303/2016, denominada de Lei das Estatais, razão pela qual o arcabouço legislativo da Impugnante foi analisado sob à ótica do novo regramento jurídico.

Que seja informada a presente decisão ao impugnante e aos demais interessados no certame, com a devida divulgação desta decisão no site oficial (www.licitacoes-e.com.br).

Rio de Janeiro, 30/10/2018.



Carlina Fernandes de Souza

Responsável